



CORRIDAS
UNIMED
Circuito Santa Catarina

REGULAMENTO GERAL



O CIRCUITO

Artigo 1º O Corridas Unimed Circuito Santa Catarina será realizado em 2026 e contará com 19 (dezenove) etapas confirmadas, nas cidades:

Florianópolis, São Miguel do Oeste, Joinville, Tubarão, Brusque, Rio do Sul, Jaraguá do Sul, Criciúma, Blumenau, Concórdia, Itajaí, São Bento do Sul, Fraiburgo, Mafra, Xanxerê, Joaçaba, Porto União, Chapecó e Lages.

Artigo 2º A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis no site oficial do Circuito: <https://circuitodecorridaunimed.com.br/>

Artigo 3º Poderá haver diferenciação de modalidades de uma etapa para outra, ficando a critério da organização do Corridas Unimed Circuito Santa Catarina definir as modalidades de cada etapa.

INSCRIÇÕES

Artigo 4º. As inscrições serão realizadas somente pelo site www.circuitodecorridaunimed.com.br.

O valor da taxa de inscrição será padronizado para todas as etapas do Circuito Unimed e estará disponível no site oficial do evento. A quantidade de vagas poderá variar conforme a estrutura de cada etapa. A inscrição será validada após a compensação do pagamento.

Artigo 5º Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data da inscrição, para solicitar o cancelamento e o estorno do valor pago, não sendo devolvida a taxa administrativa do site. Após esse período, não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 6º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de vagas disponíveis em cada etapa, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 7º A inscrição deverá ser realizada para cada etapa individualmente. No entanto, será permitida a transferência da inscrição para outra etapa do Circuito, desde que solicitada com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data da etapa originalmente escolhida e esteja sujeita à disponibilidade de vagas.

Artigo 8º Será permitido ao atleta trocar de categoria, distância, tamanho de camiseta (mediante disponibilidade em estoque) e transferência de inscrição para outro atleta até 20 dias antes da prova. Após esse prazo, não serão mais aceitas alterações.

Artigo 9º A idade mínima para participação na prova de 5km é 14 anos, 10km é 16 anos e na prova de de 21 km a idade mínima é de 18 anos.

Artigo 10º O participante deverá escolher uma das modalidades disponíveis na etapa, não podendo correr em mais de uma modalidade na mesma etapa.

Artigo 11º O percurso da prova poderá ser alterado por questões técnicas, de segurança ou por determinação de órgãos públicos.

INSCRIÇÕES COM DESCONTO

Artigo 12º Cliente do plano de saúde, cooperado (médico) e colaborador (funcionário) do Sistema Unimed têm o desconto de 50% no valor das inscrições de todas as etapas (mediante a disponibilidade de vagas nesta categoria). Na retirada do kit, deve apresentar carteirinha do plano de saúde ou crachá de trabalho/vínculo com a Unimed Singular. Essa documentação é intransferível e exclusiva do beneficiário.

Após realizar o pagamento da inscrição, o atleta terá direito ao reembolso de acordo com o código de defesa do consumidor, no prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor.

O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

INSCRIÇÕES COM DESCONTO

Artigo 13° A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão pelo reembolso de qualquer valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes, independentemente do motivo, nem por extravio de material ou qualquer outro prejuízo que porventura venham a sofrer antes, durante ou após o evento.

Artigo 14° Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit, a fim de comprovação do direito.

Artigo 15° Os(as) atletas com deficiência (PcD) poderão realizar sua inscrição com isenção da taxa, observada a disponibilidade de vagas definida pela Unimed responsável por cada etapa. As inscrições deverão ser efetuadas pelo site oficial do Circuito. A categoria PcD possui caráter participativo, sendo garantida a entrega de medalha de participação aos(às) atletas que concluírem regularmente o percurso.

A organização compromete-se a adotar medidas de acessibilidade que favoreçam a participação dos(as) atletas com deficiência, observadas as características de cada etapa e as condições operacionais do evento.

ENTREGA DE KITS

Artigo 16° A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site oficial do Circuito.

Artigo 17° O Kit de corrida poderá ser retirado pelo(a) atleta ou um terceiro, mediante a apresentação de documento (físico ou virtual) e a carteirinha da Unimed, caso possua o desconto de 50% para clientes Unimed.

Artigo 18° O (a) atleta que não retirar o seu kit de corrida na data e horário estipulado pela organização, em razão de não residir na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento, até 15 minutos antes da largada, mediante apresentação de comprovante de residência e demais documentos descritos no artigo 16.

Artigo 19° A descrição do Kit Completo e o Kit Simples esta descrito na página de cada evento na plataforma da Ticket Sports. A composição do kit pode alterar de acordo com cada etapa.

Artigo 20°. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre defeitos em quaisquer itens do kit após a retirada.

Artigo 21°.O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 22°. Caso o atleta não tenha retirado o kit após a etapa realizada, terá até 15 dias corridos para solicitar ao organizador da etapa a retirada do kit. Após esse período, o kit será destinado para outra ação.

CRONOMETRAGEM NAS PROVAS

Artigo 23° Cronometragem: O sistema de cronometragem a ser utilizado será definido e disponibilizado pela organização, com o objetivo de controle técnico e registro da participação dos(as) inscritos(as) nas etapas do projeto.

Artigo 24° Registro de participação: O tempo de todos(as) os(as) participantes será registrado e posteriormente disponibilizado pela organização, desde que observadas as normas previstas neste regulamento, com finalidade de controle de participação e acompanhamento individual.

Artigo 25° Uso do chip eletrônico: Para fins de organização, segurança e controle de participação, será utilizado sistema de identificação com chip eletrônico, cujo uso é obrigatório por todos(as) os(as) inscritos(as). A ausência ou uso inadequado poderá resultar na não validação da participação na respectiva etapa. A troca de chip entre atletas ou utilização indevida poderá resultar em desclassificação. Também será desclassificado em caso de corte de percurso ou qualquer conduta antidesportiva.

§ 1° A correta utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade do(a) participante, bem como as consequências da sua não utilização.

CRONOMETRAGEM NAS PROVAS

§ 2º O uso incorreto do sistema de identificação poderá impedir o registro do tempo de participação, isentando a organização de eventual não divulgação da informação.

§ 3º Em caso de dúvidas ou inconsistências nos registros, os(as) participantes poderão entrar em contato com a organização até 15 (quinze) minutos após a divulgação do tempo extraoficial da etapa.

Artigo 26º Cada participante receberá um número de identificação (com chip acoplado), que deverá ser utilizado de forma visível na parte frontal do corpo (preferencialmente no peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da atividade.

O uso correto desse número é essencial para o controle de participação e registro de presença no projeto. O não cumprimento desta orientação poderá resultar na não validação da participação na respectiva etapa. O uso correto desse número é essencial para o controle de participação e registro de presença no projeto. O não cumprimento desta orientação poderá resultar na não validação da participação na respectiva etapa.

Artigo 27º É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial do Circuito.

Artigo 28º O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 29º O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 30º O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 31º O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 32º O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33º – Uso de fones de ouvido e acessibilidade

Por questões de segurança, a Organização recomenda que os(as) atletas não utilizem fones de ouvido durante o percurso da prova, de forma a manter atenção às orientações da equipe técnica, sinalizações do percurso e demais situações que possam comprometer a segurança.

Caso a Organização identifique que o uso do equipamento esteja colocando em risco a segurança do(a) participante ou dos demais atletas, poderá orientá-lo(a) a retirar o equipamento durante a prova.

Esta orientação possui caráter preventivo e educativo, não implicando, por si só, em desclassificação.

As orientações deste artigo serão aplicadas observando-se as necessidades de acessibilidade dos(as) atletas com deficiência, respeitando suas especificidades e assegurando sua participação em igualdade de condições.

Artigo 34º Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 35º O tempo limite para completar o percurso, nas provas com distâncias de 5Km e 10km, é de 1 hora e 30 minutos. Quando houver o percurso de 21km, a prova terá o tempo limite de 3 horas e 30 minutos.

PREMIAÇÃO

Art. 36 – A premiação do Corridas Unimed Circuito SC será assim distribuída:

1 – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina receberão troféu;

2 – As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminina receberão troféu.

3 – Os atletas que se inscreverem na categoria PCD receberão o troféu de participação.

PREMIAÇÃO

4 – As crianças inscritas na Corrida Kids não receberão troféus nem haverá classificação por colocação, sendo entregue apenas medalha de participação a todos os participantes.

§ 1º – Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma das etapas do Circuito.

§ 2º – Os troféus poderão ser custeados com recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte.

Art. 37 – Cada etapa do Circuito premiará, com troféus, os(as) atletas classificados(as) por faixas etárias, conforme normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt):

Para 5 km: 14 a 19 / 20 a 24 / 25 a 29 / 30 a 34 / 35 a 39 / 40 a 44 / 45 a 49 / 50 a 54 / 55 a 59 / 60 a 64 / 65 a 69 / 70 anos e acima.

Para 10 km: 16 a 24 / 25 a 29 / 30 a 34 / 35 a 39 / 40 a 44 / 45 a 49 / 50 a 54 / 55 a 59 / 60 a 64 / 65 a 69 / 70 anos e acima.

Para 21 km: 18 a 24 / 25 a 29 / 30 a 34 / 35 a 39 / 40 a 44 / 45 a 49 / 50 a 54 / 55 a 59 / 60 a 64 / 65 a 69 / 70 anos e acima.

§ 1º – Todos os troféus e medalhas de premiação terão caráter simbólico e de reconhecimento esportivo, não havendo premiação em dinheiro.

§ 2º – Os custos com troféus e medalhas poderão ser realizados com recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte.

Artigo 38º Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, poderão receber medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º O atleta que não estiver presente no momento da premiação e não retirar seu troféu terá o prazo de até 5 dias úteis após a realização da corrida para solicitá-lo. Após a solicitação, a organização entrará em contato para informar a data a partir da qual o troféu estará disponível para retirada na Unimed onde ocorreu o evento.

§ 4º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

§ 5º Os 100 primeiros atletas que concluírem 6 ou mais etapas diferentes do Corrida Unimed Circuito Santa Catarina 2026 terão direito ao recebimento da mandala.

Art. 39 – A classificação dos(as) atletas será definida conforme os seguintes critérios de tempo: Premiação geral (categoria geral masculina e feminina): será baseada no tempo bruto, ou seja, o tempo contado desde o sinal de largada oficial até o momento em que o(a) atleta cruza a linha de chegada.

Premiação por faixa etária: será baseada no tempo líquido, ou seja, o tempo individual de cada atleta, contado a partir do momento em que ele(a) passa pelo tapete de largada até cruzar a linha de chegada.

Parágrafo único – Os tempos serão apurados pelo sistema de cronometragem por chip, e os resultados estarão disponíveis no site oficial do Circuito após a conclusão de cada etapa.

Artigo 40º Os (as) 3(três) primeiros(as) colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer abrirá mão de seu respectivo troféu e possíveis premiações.

Artigo 41º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do Circuito, disponível no site da Onsports www.onsportsoficial.com.br/resultados, após o término de cada etapa. Além disso, os resultados também podem ser acessados pelo QR code impresso em cada número de peito dos atletas.

Artigo 42º A premiação para o paradesporto será participativa e não competitiva.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 43° O atleta assume que participa de qualquer etapa por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores, inclusive por acidentes, danos físicos, invalidez ou morte decorrentes da participação no evento.

Artigo 44° O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, sendo recomendada avaliação médica prévia, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Eventuais despesas médicas, hospitalares ou com medicamentos decorrentes da participação na prova serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Para a Corrida Kids, os pais ou responsáveis declaram estar cientes das condições físicas da criança e assumem total responsabilidade por sua participação, isentando a organização de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes que possam ocorrer durante a prova, como tropeços, quedas, colisões com outras crianças ou com estruturas do evento.

Artigo 45° Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta, não cabendo à organização qualquer responsabilidade por custos hospitalares, médicos ou farmacêuticos decorrentes da participação.

Artigo 46°. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 47°. Poderão ser colocados à disposição dos participantes sanitários e vestiários, ficando a critério de cada Singular organizadora da etapa.

Artigo 48°. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 49° A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões climáticas adversas, segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. O cancelamento da prova poderá ser efetuado até 3 (três) horas antes da largada. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data. Após a divulgação da nova data, o atleta terá o prazo de até 15 dias para solicitar o reembolso da inscrição, caso não possa participar da prova.

A comunicação oficial sobre a suspensão ou cancelamento será feita via e-mail aos inscritos, bem como divulgada nos canais oficiais do Circuito, incluindo site e redes sociais.

§ 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2° Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Disposições Gerais

Artigo 50° Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do Circuito, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 51° Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos e demais materiais de divulgação relacionados ao evento, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização.

Artigo 52° A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 53° Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 1° Para utilizar o guarda-volumes no dia da etapa, o atleta deverá obrigatoriamente levar e utilizar essa sacochila, sendo este o único item aceito para acondicionamento de pertences durante a prova.

§ 2° O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 54°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios

utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 55° A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 56° A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 57° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do Circuito.

Artigo 58° A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Circuito.

Artigo 59° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 60° Ao participar do evento, o atleta autoriza o uso de sua imagem em fotos e vídeos para fins institucionais, promocionais e comerciais do evento, sem ônus e por prazo indeterminado.

Artigo 61° Ao se inscrever em alguma etapa do Circuito, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 62° Todos os direitos autorais relativos ao Corridas Unimed Circuito SC pertencem à Unimed Federação do Estado de Santa Catarina e às suas Singulares.

Artigo 63° – O Corridas Unimed Circuito SC é uma iniciativa realizada pelo Instituto Unimed Santa Catarina. As filiais do Instituto Unimed SC atuam como executantes locais do projeto, sendo responsáveis pela organização e execução das etapas em suas respectivas regiões, conforme diretrizes do projeto aprovado.

CORRIDA KIDS

Artigo 64º: A Corrida Kids acontece em todas as etapas do circuito e possui inscrição gratuita.

Modalidades por faixa etária:

- ☐ 50 metros: 4 a 5 anos
- ☐ 100 metros: 6 a 7 anos
- ☐ 150 metros: 8 a 9 anos
- ☐ 250 metros: 10 a 13 anos

Artigo 65º: A participação na Corrida Kids deverá ser realizada mediante inscrição efetuada exclusivamente pelos pais ou responsáveis legais, que, ao inscreverem a criança ou adolescente, declaram estar cientes e de acordo com este regulamento, bem como atestam que o(a) menor se encontra em plenas condições físicas e de saúde para participação na prova, assumindo total responsabilidade por sua participação e por quaisquer ocorrências decorrentes de sua participação no evento.

Artigo 66º: Os pais ou responsáveis legais isentam a organização, patrocinadores, apoiadores e demais envolvidos no evento de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes ou danos que possam ocorrer durante a realização da prova, antes, durante ou após sua participação, tais como quedas, tropeços, colisões com outros participantes, com estruturas do evento ou quaisquer outras ocorrências decorrentes da participação do(a) menor.

Artigo 67º: A organização poderá permitir o acompanhamento dos pais ou responsáveis nas áreas de largada e chegada. Durante o percurso, o acompanhamento poderá ser restrito, visando garantir a segurança e a organização do evento.

Artigo 68º: A prova possui caráter participativo, sem classificação por colocação, com entrega de medalha a todas as crianças que concluírem o percurso.

Artigo 69º: Em caso de grande número de participantes por modalidade, poderão ser realizadas largadas adicionais, a fim de garantir maior segurança aos participantes.

Artigo 70º: A Corrida Kids terá início após a chegada do último atleta da prova adulta, podendo haver alteração de horário, de acordo com cada etapa e condições operacionais do evento, sendo que o horário oficial será informado previamente no cerimonial e/ou pelos canais oficiais da organização no dia de cada prova.

Artigo 71º: A Corrida Kids contará com equipe de apoio para organização das largadas, acompanhamento do percurso e chegada, bem como suporte de primeiros socorros. Recomenda-se que as crianças utilizem roupas leves e calçados adequados para a prática esportiva.

Artigo 72º: Em caso de necessidade, a organização poderá interromper a participação da criança visando preservar sua integridade física.

Artigo 73º: Os participantes deverão respeitar as orientações da equipe organizadora, bem como os demais participantes. Não será permitido empurrar, causar tumulto ou adotar qualquer conduta que comprometa a segurança da prova.

Artigo 74º: Ao inscrever a criança na Corrida Kids, os pais ou responsáveis legais autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de imagem, nome e voz da criança em fotos, vídeos e demais materiais de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem geração de ônus para a organização.

Artigo 75º: A organização poderá alterar horários, formatos, percursos ou até mesmo suspender a prova por motivos de segurança, condições climáticas ou força maior, visando sempre o bem-estar dos participantes.